



ESTADO DO PARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVATERRA**
CNPJ: 04.888.517/0001-10
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **Stefanie Souza Alvarenga** (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Salvaterra-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 312-2021-GPMS declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Pregão Eletrônico de nº15/2021-007-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 220621-001/GAB/PMS, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, celebrado com as empresas), **empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI CNPJ N°31.522.503/0001-50, ITEM:1,2,142, 150, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 E 165, VALOR TOTAL R\$313.841,08 (Trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos) I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI CNPJ N°39.408.279/0001-82, ITEM: 3, 4, 12, 13, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 44, 45, 51, 52, 53, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92 E 93, VALOR TOTAL R\$1.514.931,30 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos); empresa RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ N°35.300.606/0001-27, ITEM: 4, 8, 10, 14, 23, 30, 40, 42, 59, 60, 64, 65, 71, 72, 81, 83, 94, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 127, 128, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153 E 154, VALOR TOTAL R\$659.206,66 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), empresa DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ:36.190.482/0001-37, ITEM:6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 90, 95, 96, 100, 101, 102, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140 E 146, VALOR TOTAL R\$2.447.481,64 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-Pa, 01 de Dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Stefanie Souza Alvarenga
Portaria nº 312-2021